L E I Nº 168/97, de 24 de Fevereiro de 1997.

EMENTA: Dá nome a Artéria localizada no Bairro São Francisco desta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Barbosa da Silva,** a artéria que fica no final das Ruas Maria Leopoldina e José Barbosa da Silva, a referida Rua segue a margem direita do Rio Pajeú no sentido Leste, Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 24 de Fevereiro de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio

Maria Gizelda Simões Inácio
* Prefeita Municipal *